



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA FIPE JÚNIOR 2020

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Pesquisa Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da chamada pública	28/05/2020
Inscrição dos candidatos	01/06/2020 a 03/06/2020
Avaliação dos candidatos	04/06/2020
Divulgação do resultado preliminar	05/06/2020
Período de recursos contra resultado preliminar	06/06/2020 a 08/06/2020
Análise dos recursos	09/06/2020
Divulgação do resultado final	10/06/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 01/06/2020 a 03/06/2020

2.2 Horário: Até 23:59h do dia 03/06/2020

2.3 Local: On-line via e-mail, para o endereço samaradecezar@hotmail.com. É de responsabilidade do candidato a confirmação da inscrição.

2.4 Documentos Obrigatórios:

- a) Ficha de inscrição do candidato preenchida (Anexo 1);
- b) Histórico escolar atualizado;
- c) Carta de intenção com, no máximo, duas páginas (fonte tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas). O documento deverá enfatizar os seguintes itens: i) Motivos que o levam a concorrer à vaga de bolsista; ii) Qual a importância das atividades a serem desenvolvidas durante o período da bolsa para sua formação acadêmica; iii) Sua experiência acadêmica (participação em projetos de pesquisa, projetos de extensão, estágios, monitorias); iv) Sua experiência em atividades na área de Saneamento Ambiental/Tratamento de Efluentes (se houver).

Os documentos obrigatórios devem ser enviados no ato da inscrição para o e-mail samaradecezar@hotmail.com.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada a partir da análise da documentação descrita no item 2.4.

3.1.1 Análise do histórico escolar do candidato com peso 3,0.

3.1.2 Análise da carta de intenção do candidato com peso 7,0. Os candidatos serão avaliados considerando suas competências, habilidades e experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

3.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.4 A seleção será válida para o período de 01/06/2020 a 31/12/2020.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até seis meses, a partir de 01/07/2020, conforme o quadro abaixo.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação
01	053577	Desenvolvimento de sifão auto-escorvante para o tratamento descentralizado de esgotos em wetlands construídos	Saneamento Ambiental

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, da Universidade Federal de Santa Maria, campus de Frederico Westphalen, até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da UFSM/FW.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao Coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Experiência dos candidatos em atividades relacionadas à temática do projeto;

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail samaradecezarohotmail.com.

Frederico Westphalen, 28 de maio de 2020

Prof.^a Dr.^a Samara Terezinha Decezarohotmail.com
Coordenadora do projeto
SIAPE 3060114



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Matrícula:

Curso:

Semestre:

Disponibilidade de horário: Assinale no quadro abaixo os horários disponíveis para participação nas atividades do projeto (referência: 1º semestre/2020).

Horário	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
08:00 - 09:00					
09:00 - 10:00					
10:00 - 11:00					
11:00 - 12:00					
12:00 - 13:00					
13:00 - 14:00					
14:00 - 15:00					
15:00 - 16:00					
16:00 - 17:00					
17:00 - 18:00					